



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ nº 29.575.369/0001-04, situado na Rua André Holanda, nº 716, Centro, Oeiras – PI, neste ato por seu representante legal.

CONTRATADA: ALEKSIANA DE MIRANDA SIVA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.263.772/0001-47, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1.456 - Bairro Rodagem de Picos, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI, representada neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI**, constante na Ata de Registro de Preços que se originou do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – SRP, gerenciado pelo Município de Oeiras-Piauí, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Oeiras-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

Rua André Holanda, 716, Centro, Oeiras-PI
CNPJ Nº 29.575.369/0001-04
Fone: 89 99472-7454



A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 034/2022, gerenciado pelo município de Oeiras-PI, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Nesse sentido, fica a CONTRATADA vinculada às regras estabelecidas no Pregão supra, inclusive propostas, edital e Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II – fornecer os produtos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis o objeto do contrato, em estrita concordância com as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 034/2022, de acordo com a ordem de serviço, na sede do SAAE de Oeiras/PI, no horário de 08:00hs às 12:00hs, conforme a conveniência do Contratante;
- III – Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;



VI – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do SAAE/Receitas próprias no elemento de despesa 33.90.30- Bens de Consumo.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

Por se tratar de Sistema de Registro de Preço, o fornecimento dos itens se dará conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Oeiras-PI. Não havendo solicitação de fornecimento, não há compromisso do SAAE do Município de Oeiras-PI pelo seu pagamento. Serão fornecidos 50% (CINQUENTA POR CENTO) dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote I; 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136, do Lotes II; e itens 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156, do Lote III, conforme quantitativos em anexo do Pregão Eletrônico nº 034/2022, conforme valores contidos no extrato da ata nº 010/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura dos serviços e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.



PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Oeiras-PI, 07 de novembro de 2022.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OEIRAS- PI
(CONTRATANTE)

Rua André Holanda, 716, Centro, Oeiras-PI
CNPJ Nº 29.575.369/0001-04
Fone: 89 99472-7454





Aleksiana de Miranda Silva
ALEKSIANA DE MIRANDA SILVA - ME
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

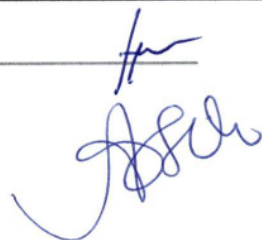
LOTE I – BATERIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria 60 Amperes	Strada	Und	15	410,00	6.150,00
2	Bateria 75 Amperes	ACDelco	Und	8	610,00	4.880,00
3	Bateria 95 Amperes Cx/ Baixa	ACDelco	Und	9	810,00	7.290,00
4	Bateria 100 Amperes	Bosch	Und	9	710,00	6.390,00
5	Bateria 150 Amperes	Strada	Und	9	910,00	8.190,00
6	Bateria 180 Amperes	Bosch	Und	3	1.000,00	3.000,00
TOTAL:						35.900,00
(TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)						

LOTE II – FILTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	-------	----------------	-------------

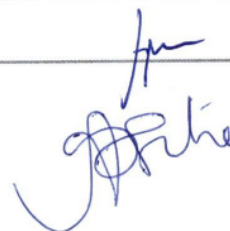
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Filtro 257463A1	CNH Industrial	Und	12	148,00	1.776,00
8	Filtro 330014A1	CNH Industrial	Und	9	450,00	4.050,00
9	Filtro 84406710	CNH Industrial	Und	6	1.000,00	6.000,00
10	Filtro 84491498	CNH Industrial	Und	6	483,17	2.899,02
11	Filtro 87344135	CNH Industrial	Und	6	400,00	2.400,00
12	Filtro 87344136	CNH Industrial	Und	6	203,83	1.222,98
13	Filtro 87682990	CNH Industrial	Und	7	420,00	2.940,00
14	Filtro 87683000	CNH Industrial	Und	7	350,00	2.450,00
15	Filtro ACP103	Tecfil	Und	30	38,00	1.140,00
16	Filtro ACP105	Tecfil	Und	8	58,00	464,00
17	Filtro ACP601	Tecfil	Und	15	98,00	1.470,00
18	Filtro ACP821	Tecfil	Und	10	63,00	630,00
19	Filtro ACP837	Tecfil	Und	8	125,00	1.000,00
20	Filtro ACP843	Tecfil	Und	8	50,00	400,00
21	Filtro ACP889	Tecfil	Und	10	50,00	500,00
22	Filtro ACP906	Tecfil	Und	8	90,00	720,00
23	Filtro ACP907	Tecfil	Und	11	50,00	550,00
24	Filtro AF26399	Fleetguard	Und	11	350,00	3.850,00
25	Filtro AF26400	Fleetguard	Und	9	200,00	1.800,00
26	Filtro AKX1995	Wega	Und	14	50,00	700,00
27	Filtro AP5109	Tecfil	Und	9	700,00	6.300,00
28	Filtro AP7998	Tecfil	Und	8	100,00	800,00
29	Filtro ARL2206	Tecfil	Und	10	100,00	1.000,00
30	Filtro ARL4147	Tecfil	Und	23	35,00	805,00
31	Filtro ARL4150	Tecfil	Und	29	35,00	1.015,00
32	Filtro ARL4152	Tecfil	Und	32	35,00	1.120,00
33	Filtro ARL4157	Tecfil	Und	9	85,00	765,00
34	Filtro ARL4161	Tecfil	Und	12	50,00	600,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Filtro ARL5139	Tecfil	Und	11	110,00	1.210,00
36	Filtro ARS1014	Tecfil	Und	7	130,00	910,00
37	Filtro ARS2870	Tecfil	Und	9	85,00	765,00
38	Filtro ARS3003	Tecfil	Und	10	140,00	1.400,00
39	Filtro ARS5673	Tecfil	Und	14	170,00	2.380,00
40	Filtro ARS8234	Tecfil	Und	9	140,00	1.260,00
41	Filtro ARS8236	Tecfil	Und	10	120,00	1.200,00
42	Filtro ARS8850	Donaldson	Und	5	700,00	3.500,00
43	Filtro ARS889	Tecfil	Und	10	60,00	600,00
44	Filtro ARS8889	Tecfil	Und	10	150,00	1.500,00
45	Filtro ARS9837	Tecfil	Und	13	160,00	2.080,00
46	Filtro ARS9839	Tecfil	Und	13	160,00	2.080,00
47	Filtro AS820	Tecfil	Und	12	110,00	1.320,00
48	Filtro AS837	Tecfil	Und	13	110,00	1.430,00
49	Filtro ASR203	Tecfil	Und	6	110,00	660,00
50	Filtro ASR234	Tecfil	Und	6	120,00	720,00
51	Filtro ASR839	Tecfil	Und	13	100,00	1.300,00
52	Filtro C811	Mannfilter	Und	14	130,00	1.820,00
53	Filtro DSF0202	Tecfil	Und	14	180,00	2.520,00
54	Filtro FAP9112	Wega	Und	7	100,00	700,00
55	Filtro FCD0777	Wega	Und	10	90,00	900,00
56	Filtro FCD02088	Wega	Und	10	160,00	1.600,00
57	Filtro FCD2184	Wega	Und	10	400,00	4.000,00
58	Filtro FCI778	Tecfil	Und	6	100,00	600,00
59	Filtro FF5612	Fleetguard	Und	14	250,00	3.500,00
60	Filtro FF5624	Fleetguard	Und	9	150,00	1.350,00
61	Filtro FS19831	Fleetguard	Und	9	150,00	1.350,00
62	Filtro FS19972	Fleetguard	Und	11	150,00	1.650,00



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	Filtro FS20007	Fleetguard	Und	10	250,00	2.500,00
64	Filtro FS36210	Fleetguard	Und	11	200,00	2.200,00
65	Filtro GI04/7	Tecfil	Und	28	30,00	840,00
66	Filtro GI12/7	Tecfil	Und	9	30,00	270,00
67	Filtro GI40/7	Tecfil	Und	14	30,00	420,00
68	Filtro GI41	Tecfil	Und	9	40,00	360,00
69	Filtro JFA0507	Wega	Und	18	70,00	1.260,00
70	Filtro JFC206	Wega	Und	14	80,00	1.120,00
71	Filtro P179342	Donaldson	Und	8	450,00	3.600,00
72	Filtro P502465	Donaldson	Und	12	250,00	3.000,00
73	Filtro P550428	Donaldson	Und	8	100,00	800,00
74	Filtro P550486	Donaldson	Und	11	130,00	1.430,00
75	Filtro P551329	Donaldson	Und	13	150,00	1.950,00
76	Filtro P551433	Donaldson	Und	9	200,00	1.800,00
77	Filtro P551434	Donaldson	Und	18	300,00	5.400,00
78	Filtro P576664	Donaldson	Und	9	80,00	720,00
79	Filtro P600975	Donaldson	Und	14	300,00	4.200,00
80	Filtro P608533	Donaldson	Und	13	350,00	4.550,00
81	Filtro P765325	Donaldson	Und	18	230,00	4.140,00
82	Filtro P776695	Donaldson	Und	8	100,00	800,00
83	Filtro P828889	Donaldson	Und	8	200,00	1.600,00
84	Filtro P829333	Donaldson	Und	8	110,00	880,00
85	Filtro PC2/255	Tecfil	Und	12	31,00	372,00
86	Filtro PC947	Tecfil	Und	7	75,00	525,00
87	Filtro PC949	Tecfil	Und	7	75,00	525,00
88	Filtro PC953	Tecfil	Und	8	80,00	640,00
89	Filtro PEC3014	Tecfil	Und	12	120,00	1.440,00
90	Filtro PEC3022	Tecfil	Und	9	70,00	630,00





ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	Filtro PEC3023	Tecfil	Und	8	150,00	1.200,00
92	Filtro PEC3041	Tecfil	Und	9	150,00	1.350,00
93	Filtro PEC3045	Tecfil	Und	11	150,00	1.650,00
94	Filtro PEC3084	Tecfil	Und	9	150,00	1.350,00
95	Filtro PEL119	Tecfil	Und	12	38,00	456,00
96	Filtro PEL2011	Tecfil	Und	8	70,00	560,00
97	Filtro PEL311	Tecfil	Und	9	70,00	630,00
98	Filtro PEL678	Tecfil	Und	10	70,00	700,00
99	Filtro PEL727	Tecfil	Und	8	100,00	800,00
100	Filtro PL519	Tecfil	Und	12	54,00	648,00
101	Filtro PSA331	Tecfil	Und	6	79,00	474,00
102	Filtro PSC172	Tecfil	Und	10	70,00	700,00
103	Filtro PSC403	Tecfil	Und	9	100,00	900,00
104	Filtro PSC410	Tecfil	Und	12	60,00	720,00
105	Filtro PSC493	Tecfil	Und	12	90,00	1.080,00
106	Filtro PSC494	Tecfil	Und	11	100,00	1.100,00
107	Filtro PSC496	Tecfil	Und	18	55,00	990,00
108	Filtro PSC75	Tecfil	Und	13	70,00	910,00
109	Filtro PSC884	Tecfil	Und	8	400,00	3.200,00
110	Filtro PSD460/1	Tecfil	Und	9	100,00	900,00
111	Filtro PSD480	Tecfil	Und	12	120,00	1.440,00
112	Filtro PSD480/1	Tecfil	Und	18	120,00	2.160,00
113	Filtro PSD530	Tecfil	Und	18	110,00	1.980,00
114	Filtro PSD530/1	Tecfil	Und	14	90,00	1.260,00
115	Filtro PSD964	Tecfil	Und	11	50,00	550,00
116	Filtro PSD970/1	Tecfil	Und	10	100,00	1.000,00
117	Filtro PSL127	Tecfil	Und	13	50,00	650,00
118	Filtro PSL156	Tecfil	Und	9	100,00	900,00

Rua André Holanda, 716, Centro, Oeiras-PI
CNPJ Nº 29.575.369/0001-04
Fone: 89 99472-7454

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	Filtro PSL159	Tecfil	Und	15	120,00	1.800,00
120	Filtro PSL280	Tecfil	Und	11	96,00	1.056,00
121	Filtro PSL283	Tecfil	Und	11	114,00	1.254,00
122	Filtro PSL284	Tecfil	Und	12	120,00	1.440,00
123	Filtro PSL285	Tecfil	Und	15	120,00	1.800,00
124	Filtro PSL338	Tecfil	Und	9	100,00	900,00
125	Filtro PSL339	Tecfil	Und	9	100,00	900,00
126	Filtro PSL417	Tecfil	Und	7	90,00	630,00
127	Filtro PSL55	Tecfil	Und	30	40,00	1.200,00
128	Filtro PSL655	Tecfil	Und	11	120,00	1.320,00
129	Filtro PSL962	Tecfil	Und	15	60,00	900,00
130	Filtro R120L10MAQII	Parker	Und	14	250,00	3.500,00
131	Filtro R6010M	Parker	Und	10	160,00	1.600,00
132	Filtro S3242	Parker	Und	9	160,00	1.440,00
133	Filtro WOE314	Wega	Und	13	80,00	1.040,00
134	Filtro WOE510	Wega	Und	10	80,00	800,00
135	Filtro WR317	Wega	Und	12	90,00	1.080,00
TOTAL:						194.526,00
(CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS)						

LOTE III – ÓLEOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	-------	----------------	-------------



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137	5W30 Gasolina API SN/CF	Shell	L	250	34,00	8.500,00
138	5w40 API SN Sintético Motor Diesel	Shell	L	375	42,00	15.750,00
139	15W40 Motores a Diesel 44414855 API CI-4	Shell	L	350	35,00	12.250,00
141	15W40 Gasolina AP SN VW 502.00/505.00	Shell	L	300	30,00	9.000,00
143	S2 G90 Litro API GL-5	Shell	L	75	32,00	2.400,00
145	S2 G140 Litro API GL-5	Shell	L	75	40,00	3.000,00
146	Óleo S1 ATF	Shell	L	100	33,00	3.300,00
147	Hidráulico S2 M68 (20 Litros)	Shell	Galão	100	430,00	43.000,00
148	Dot 3 500 ML	Bosch	Und	50	30,00	1.500,00
149	Dot 4 500 ML	Bosch	Und	50	30,00	1.500,00
150	Graxa Chassi Nlg 1 2 20KG	Shell	Galão	30	400,00	12.000,00
152	Antiferrugem, embalagem com 300ML	Car 80	Und	115	15,17	1.744,55
153	Limpa Contato, embalagem com 300ML	Car 80	Und	105	15,33	1.609,65
154	Descarbonizante, embalagem com 300ML	Car 80	Und	110	19,50	2.145,00
155	Água Bi Desmineralizada, embalagem com 01 Litro	Orbi	L	1000	11,00	11.000,00
156	Aditivo Radiador, embalagem com 01 Litro	Paraflu	L	400	17,50	7.000,00
TOTAL:						135.699,20
(CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

VALOR TOTAL LOTES I, II e III, itens selecionados	366.125,20
(TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	